Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

2.872

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022 Nº 1412

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETOS (6741 - 6742) 2

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIAS (21169 - 21176) 5

SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES 7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL - REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – RAUL PIMENTA 10

DECRETOS

DECRETO Nº 6.741 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 1.954, de 20 de dezembro de 1.995, alterada pela Lei nº 1.994, de 14 de maio de 1.997 e Lei 2.900 de 20 de Dezembro de 2018.

I - DO PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
TITULAR: Lidiane Rodrigues Cardoso – RG. nº XX.XXX.792-2;
SUPLENTE: Camila da Silva dos Santos – RG. nº XX.XXX.460-7.

TITULAR: Abel Aparecido Junior – RG. nº XX.XXX.123-3;
SUPLENTE: Fernanda Ramos – RG. nº XX.XXX.093-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Titular: Natacha de Melo Lacerda – RG 30.299.220-0;
Suplente: Andrea Elizabete da Silva- RG 22.151.048-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Titular: Eliane da Silva Batista – RG. nº XX.XXX.938-0;
Suplente: Elenice Piacentini Rocha de Andrade – RG. nº. XX.XXX.177-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Titular: Juliana Prianti do Espírito Santo – RG. nº XX.XX4.408;
Suplente: Bianca Aparecida Julião – RG. nº XX.XXX.784-7.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.
Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG. nº XX.XXX.728-1;
Suplente: Paulo Fernando Mineiro Junior – RG. nº XX.XXX.936-5.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:
ENTIDADES e/ou ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade.
Titular: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;
Suplente: Ilza de Souza Duarte Garcia – RG. nº XX.XXX.846-1.

Lar do Velinho Profª. Laura Frúgoli.
Titular: Cintia Gondinho Gonçalves – RG. nº XX.XXX.474-1;
Suplente: Cátia Vieira Carvalho Braz – RG. nº XX.XXX.969-5.

Associação Terapêutica Direito de Viver .
Titular: Maicon Robson da Silva – RG. nº XX.XXX.638-1;
Suplente: Sophia Miltiades Stavropoulos Fornazieri– RG nº XX.XXX.008-4.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS e/ou ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lar São Vicente de Paulo.
Titular: Gilson Sérgio de Oliveira – RG. nº XX.XXX.253-9;
Suplente: Amanda Barbosa Conti Sugismundo – RG. nº XX.XXX.889-0.

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:

Equoterapia Dinterinfeliz.
Titular: Mariovaldo Marangone Iglesias – RG. nº XX.XXX.350-1;
Suplente: Marta Lucena de Melo – RG. nº XX.XX4.122.

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164ª Subseção de Santa Isabel.
Titular: Dérika Viana Machado – RG. nº XX.XXX.651-3;
Suplente: Vagner Peres dos Santos Lobo – RG. nº XX.XXX.915-2.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;

Vice-Presidente: Abel Aparecido Junior – RG. nº XX.XXX.123-3;

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG. nº XX.XXX.929-2.

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de maio de 2023, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.724, de 06 de julho de 2022.

Município de Santa Isabel, 08 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.742 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.273,31 (sessenta mil e duzentos e setenta e três reais e trinta um centavos), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.122.0015.2521 02 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.32 (ficha 186) – Material, Bem ou Serviços Para Distribuição.	R$ 33.412,70
01.06.01.08.244.0015.2511 02 – Aperfeiçoamento das Ações do IGD. 3.3.90.39 (ficha 659) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R$ 26.860,61
TOTAL	**R$ 60.273,31**

Art. 2º. O recurso, no valor de R$ 60.273,31 (sessenta mil e duzentos e setenta e três reais e trinta um centavos), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação, assim identificados:

I – Repasse no valor de R$ 33.412,70 (trinta e três mil quatrocentos e doze reais e setenta centavos) efetuado pelo Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, e esta por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 27, de 24 de Maio de 2022, que dispõe sobre o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo;

II – Repasse no valor R$ 26.860,61 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) efetuado pelo Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e esta por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação CONSEAS/SP Nº 28, de 24 de Maio de 2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CADÚNICO e o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 08 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.169 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de aposentadoria compulsória conforme Art. 40, § 1º. Inciso II da Constituição Federal, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. **JORGE FLORIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.333-2 e inscrito no CPF nº. XXX.XXX.628-64, admitido em 13/06/1995, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de **OPERADOR DE MAQUINA**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 21.170 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **SUELEN MAYUMI SUZUKI**, portadora do RG nº. XX.XXX.908-X e CPF nº. XXX.XXX.818-09, nomeada em 14/04/2022, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**.

PORTARIA Nº 21.171 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 08/08/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo n° 01/2022 e Lei n°2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 05/08/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	XX.XXX.581-3	XXX.XXX.538-01	43°. Lugar

---

PORTARIA Nº 21.172 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 08/08/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
SONIA MARIA DA SILVA VENANCIO	XX.XXX.711-9	XXX.XXX.348-86

PORTARIA Nº 21.173 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 08/08/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
FERNANDA REGINA BARBOZA MONTEIRO	XX.XXX.781-9	XXX.XXX.018-66

PORTARIA Nº 21.173 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR em 08/08/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
FERNANDA REGINA BARBOZA MONTEIRO	XX.XXX.781-9	XXX.XXX.018-66

PORTARIA Nº 21.175 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **ELAINE CRISTINA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.084-9 e inscrita no CPF. MF. sob. o nº. XXX.XXX.338-05, admitida em 12/02/2010, exercendo o cargo de livre nomeação de **DIRETOR DE ESCOLA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.723 de 13 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 21.176 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. XX.XXX.755-X e CPF nº. XXX.XXX.258-58 **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitida em 05/09/2001, **fica reenquadrada** no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, ref. 07, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 16/2022, conforme segue:

EMPRESA: S.V.M EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI

ITEM	DA ANÁLISE	COTA
05	APROVADO	PRINCIPAL
07	APROVADO	PRINCIPAL
09	APROVADO	PRINCIPAL
09	APROVADO	RESERVADA
13	APROVADO	PRINCIPAL
13	APROVADO	RESERVADA
14	APROVADO	PRINCIPAL
15	APROVADO	PRINCIPAL
15	APROVADO	RESERVADA
16	APROVADO	PRINCIPAL
16	APROVADO	RESERVADA
18	APROVADO	PRINCIPAL
18	APROVADO	RESERVADA
19	APROVADO	PRINCIPAL
20	APROVADO	PRINCIPAL
21	APROVADO	PRINCIPAL
22	APROVADO	PRINCIPAL
22	APROVADO	RESERVADA
23	APROVADO	PRINCIPAL
23	APROVADO	RESERVADA
24	APROVADO	PRINCIPAL
24	APROVADO	RESERVADA
25	APROVADO	PRINCIPAL
25	APROVADO	RESERVADA
26	APROVADO	PRINCIPAL
29	APROVADO	PRINCIPAL
30	APROVADO	PRINCIPAL
30	APROVADO	RESERVADA
31	APROVADO	PRINCIPAL
31	APROVADO	RESERVADA
32	APROVADO	PRINCIPAL
33	APROVADO	RESERVADA
34	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	DA ANÁLISE	COTA
01	APROVADO	PRINCIPAL
02	APROVADO	PRINCIPAL
03	APROVADO	PRINCIPAL
04	APROVADO	PRINCIPAL

06	APROVADO	RESERVADA
09	APROVADO	RESERVADA
14	APROVADO	PRINCIPAL
19	APROVADO	RESERVADA
20	APROVADO	RESERVADA
27	APROVADO	PRINCIPAL
27	APROVADO	RESERVADA
28	APROVADO	PRINCIPAL
28	APROVADO	RESERVADA
29	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: JCB MATERIAIS LTDA ME

ITEM	DA ANÁLISE	COTA
11	APROVADO	PRINCIPAL
11	APROVADO	RESERVADA
17	APROVADO	PRINCIPAL
17	APROVADO	RESERVADA
21	APROVADO	RESERVADA

EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME

ITEM	DA ANÁLISE	COTA
37	APROVADO	PRINCIPAL
37	APROVADO	RESERVADA

O documento da análise da amostra está disponível na integra no site deste Município e plataforma BBMNet: https://www2.bbmnet.com.br/BBMNET/Licitacao/SelecionarDocumentos.aspx / https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/32a1b9218bbc8b8c7514346aae19edcb/

Designo a reabertura de sessão para o dia 10/08/2022 às 14H00.

Santa Isabel, 08 de agosto de 2022.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.918/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA E SANITÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "FRANCISCO DE SOUZA", NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.519.306/0001-47, no valor global de R$ 254.480,97 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.272/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS ACÁCIAS (PARCIAL); SINALIZAÇÃO E ÁREA DE PASSEIO NA RUA MARIA DE LOURDES SAES NUNES (PARCIAL) NO BAIRRO MORRO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.751.472/0001-11, no valor global de R$ 148.609,19 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 08 de agosto de 2022.

DAVID JOÃO NUNES INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO MIRANTE MONTE SERRAT, COM EXECUÇÃO DE VARIAS OBRAS COMO: CONSERTO DE ESTRUTURA; IMPERMEABILIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CAMINHO; MURO DE ARRIMO; PARTES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; E CAIXA DE ÁGUA E ESCADA HIDRÁULICA (FASE I E II), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Município de Santa Isabel, através da Comissão Permanente de Licitação, em atenção a abertura e julgamento dos envelopes de Documentação da Tomada de Preços 07/2022, comunica que foram HABILITADAS as empresas: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CERQUEIRA TORRES CONST. TERRAPL. E PAVIMENT. LTDA. A ata de julgamento encontra-se disponível no site www.santaisabel.sp.gov.br/ link: licitações, aba: arquivos públicos. Caso não haja interposição de recurso durante o prazo legal estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, fica desde já designada, para o dia 17/08/2022 às 14h00 na sala de reuniões de licitações deste município, situada na Av. República, 530 - 3º andar - Centro, a abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA das empresas habilitadas.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO
DENOMINAÇÃO – RAUL PIMENTA

Aos Proprietários e/ou Confrontantes

1. Guilhermino Pimenta de Almeida
2. Diogo João Porta Martins- Herdeiros e/ou sucessores
3. Luiz Ribeiro Machado - Herdeiros e/ou sucessores
4. Marly Alves da Silva - Herdeiros e/ou sucessores
5. Natex Watnryt
6. Fernando Cechon – Herdeiros e/ou Sucessores
7. Benedito Aparecido Silvério - Herdeiros e/ou sucessessores
8. Argemiro Juliano de Camargo - Herdeiros e/ou sucessessores
9. Arlindo Pimenta de Almeida - Herdeiros e/ou sucessessores
10. Orlando Rodrigues Lima - Herdeiros e/ou sucessessores
11. Caio Moraes de Almeida
12. José Marques Figueira- Herdeiros e/ou sucessessores

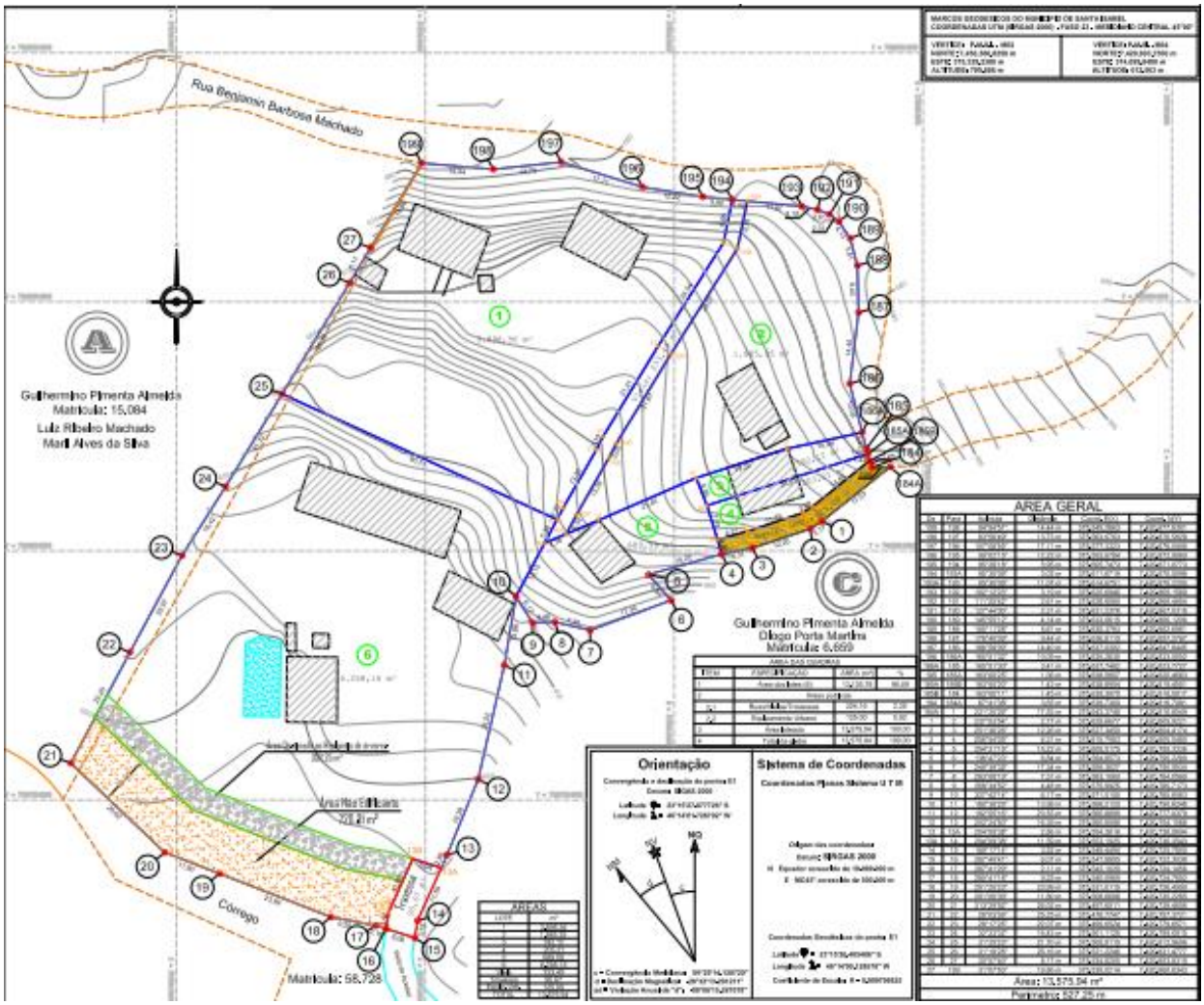

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado Raul Pimenta localizado na Rua Benjamim Barbosa Machado, Bairro Morro Grande, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 13.575,94m², que consta matrícula de número 6.659 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 15/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, para fins de abertura de matrícula dos seus lotes, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 – 2º Andar – Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail:habitacao@santaisabel.sp.gov.br,no horário de expediente – Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 08 de agosto de 2.022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -